

Item	Documento	Observação	PROGRAMA PIBIC/PAIC			
			FAPEAM	CNPQ	UFAM	VOLUNTÁRIO
1	RG	Frente e verso				
2	CPF	Frente				
3	Título de Eleitor	Frente e verso				
4	Comprovante de regularidade eleitoral atualizado	quitação eleitoral (disponível no site do TSE - http://www.tse.jus.br)				
5	Histórico escolar da Graduação	completo e atualizado				
6	Cópia do comprovante de matrícula	Informando o período que o candidato está matriculado				
7	Cópia do Currículo Lattes	Atualizado no ano vigente - http://lattes.cnpq.br/				
8	Comprovante de conta corrente	Em nome do aluno candidato à bolsa, nome do banco, informando a Agência, número da conta corrente (não poupança ou salário) e os respectivos dígitos. O nome no comprovante bancário deve corresponder exatamente ao nome descrito nos documentos apresentados e no cadastro do SIGFAPEAM. (cópia do cartão frente e verso, extrato bancário ou cópia do contrato de abertura da conta corrente).				
9	Comprovante de residência atual (constando o CEP)	Caso o comprovante de residência não esteja em nome do aluno, uma declaração do titular do comprovante deverá ser anexada atestando que o aluno reside no endereço. Em caso de afiliação, informar na declaração, e de matrimônio, anexar documentação de comprovação.				
10	Declaração do Titular do comprovante de Residência	Assinada pelo titular do comprovante.				
11	Declaração de não realização de estágio remunerado, não possuir acúmulo de bolsa e não possuir vínculo empregatício	Devidamente assinada pelos bolsistas CNPQ e UFAM. Não acúmulo a percepção de bolsa de outra agência/instituição pública ou privada, nacional ou internacional. Não possuir vínculo empregatício.				
12	Declaração de ciência e cumprimento das exigências da resolução – PAIC/FAPEAM	Devidamente assinada pelo bolsista FAPEAM e pela Instituição. Conforme modelo disponibilizado pela PROPESP.				
13	Termo de compromisso do Bolsista FAPEAM	Legível, dados do bolsista preenchidos digitalmente e sem rasuras. Deve ser rubricado em todas as páginas pelo aluno e instituição. Deve ser assinado pelo bolsista, e instituição. Deve ser datado conforme instrução da PROPESP.				

*Tutorial Para bolsistas FAPEAM: [acessar](#)

**É vedada a apresentação de conta poupança, conta salário e conta universitária, bem como conta de terceiros